



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
67ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

PORTARIA Nº 33/2018 - DIREÇÃO DO FORO

O Dr. **André Olivério Padilha**, MM.
Juiz de Direito e Diretor do Fórum
desta Comarca, no uso de suas
atribuições legais:

- a) Considerando o teor da Lei Municipal nº 398/67 que decretou ser feriado municipal o dia 15 de Agosto;
- b) Considerando o contido no item 1.6.14, inc. VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná;
- c) Considerando que não haverá prejuízo à atividade forense e que o fechamento dos estabelecimentos comerciais e bancários poderia causar risco de prejuízo aos jurisdicionados;

RESOLVE:

SUSPENDER AS ATIVIDADES FORENSES no dia 15 de agosto de 2018, bem como **PRORROGAR OS PRAZOS PROCESSUAIS** que se vencerem nesta data até o dia útil seguinte.

Comunique-se às serventias judiciais, aos titulares do foro extrajudicial e à douta Corregedoria de Justiça.

A presente portaria deve ser afixada no local de costume.

P.R.I. Cumpra-se.

São Mateus do Sul, 09 de agosto de 2018.

(assinada digitalmente)
ANDRÉ OLIVÉRIO PADILHA
Juiz de Direito